



PROCESSO: 2020/132837

APOSTILAMENTO N°. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 035/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 035/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM “A) VALOR”, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA N° 116.671.922-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro, Item “a) valor” passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA
PARÁGRAFO TERCEIRO – (...)

a) valor – Considerando que a atualização do IGPM, referente ao período de março/2023 a março/2024 apontou deflação, se faz necessária a aplicação de reajuste ao valor da locação no percentual de -4,207570% o que implicará na redução de R\$469,99 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) do valor mensal do aluguel, passando de R\$11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais) para R\$ 10.700,01 (dez mil, setecentos reais e um centavo). O valor da taxa de condomínio mensal permanece em R\$ 600,00 (seiscentos reais) por sala, nas salas 501, 502, 503 e 504, e em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a sala 505, totalizando em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 177.240,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 171.600,12 (cento e setenta e um mil, seiscentos reais e doze centavos)."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.08.30 15:41:44
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



25/02/23;15/10/24 a 13/11/24
 47;ROSIMAR SOUSA ARAUJO;57201910;13/08/13 a 12/08/20;07/10/24
 a 05/11/24
 48;RUBENS SILVA DA COSTA;5890352;13/02/20 a 11/02/23;01/10/24 a
 30/10/24
 49;UBIRACY RAMOS DE CARVALHO JUNIOR;5950179;06/08/19 a
 05/08/22;15/10/24 a 13/11/24
 50;VIVIANE GRACIELE BRAATZ PEDROSO;5952432;11/12/19 a
 10/12/22;01/10/24 a 30/10/24
 51;WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA;5958984;02/03/21 a
 29/02/24;01/10/24 a 30/10/24

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1116241**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0928/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 30 de agosto de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o Despacho, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 8211/2024-CGP/SEAP, datado de 18/06/2024, no qual o Presidente da comissão, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional nº 42811, evocando o art. 28, Caput, da Lei 8.972/2020, declarou condição médica impeditiva;

CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; como Presidente da comissão no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8211/2024-CGP/SEAP, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional nº 42811; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1116020**PORTARIA Nº 737/2024/DGP/SEAP**

Belém, 02 de setembro de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELLY CAMPOS GRACINDO MARQUES (mat. 5897860), para responder como Coordenadora Administrativa, no período de 02 de setembro a 1º de outubro de 2024, em substituição ao titular CLEIDYR DA SILVA LIMA (mat. 57213268), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 02 de setembro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1115980**ERRATA****ERRATA DA NOTIFICAÇÃO POR EDITAL, DE 09/08/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.923, DE 13/08/2024, REFERENTE À SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA Nº 7841/2023 CGP/SEAP.**

ONDE SE LÊ: "sobre sua condição de acusado";

LEIA-SE: "sobre sua condição de testemunha".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1116003**APOSTILAMENTO****PROCESSO: 2020/132837****APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM "A) VALOR", FIRMANDO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E O LOCADOR NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA Nº 116.671.922-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Primeira, Parágrafo Terceiro, Item "a) valor" passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA

PARÁGRAFO TERCEIRO - (...)

11. a) valor – Considerando que a atualização do IGPM, referente ao período de março/2023 a março/2024 apontou deflação, se faz necessária a aplicação de reajuste ao valor da locação no percentual de -4,207570% o que implicará na redução de R\$469,99 (quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) do valor mensal do aluguel, passando de R\$11.170,00 (onze mil, cento e setenta reais) para R\$ 10.700,01 (dez mil, setecentos reais e um centavo). O valor da taxa de condomínio mensal permanece em R\$ 600,00 (seiscientos reais) por sala, nas salas 501, 502, 503 e 504, e em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente a sala 505, totalizando em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 177.240,00 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais) para R\$ 171.600,12 (cento e setenta e um mil, seiscentos reais e doze centavos)."'

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 30 de agosto 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1115922**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 04990/2024/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

Objetivo: Realizar a escolta de 01 (uma) PPL para participar da Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Oriximiná;

Período: 23/05/2024 a 25/05/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5954408; Natalia Semiramis Santos da Conceicao; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Central de Custódia Provisória de Santarém;

5970872; Luciana Siqueira Colares Figueira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém;

5922812; Wagner Augusto Mota Siqueira; Policial Penal; valor unitário: R\$ 247,07; importância a ser paga: R\$ 617,68; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém;

Em razão da vigência dos novos Decretos nº 4.025 e 4.035, ambos de 2024, e do parecer n. 428/2024 da CONJUR/SEAP, revogo a PORTARIA nº: 03180/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA, publicado no DOE Nº 35.836 de 28 de maio de 2024.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1116265**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do DOE nº 35.946, de 02 de setembro de 2024, da PORTARIA nº 4952/2024/DGP/SEAP, de 30 de agosto de 2024, protocolo nº 1115733, que dispensou, em virtude de nomeação em cargo em comissão, o (a) servidor (a) LUAN ALBERY ASSUNCAO FONSECA, matrícula funcional nº 5953840/1, com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba (UCR MOCAJUBA), a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, a contar de 29/08/2024.

Protocolo: 1116250**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1088/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 29 de agosto de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8361/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca do suposto disparo de elastômero realizado por Policiais Penaís, ocorrido no dia 12/05/2024, que atingiu a Pessoa Privada de Liberdade - PLL VINICIUS BARBOSA DE SÁ (INFOOPEN 232654), na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba I – UCR MARITUBA I, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 238/2024 .

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 (Presidente); EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 (Membro); JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 (Membro), para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1116022